



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/2021

“Indica ao Poder Executivo a criação de Política Municipal de Bem-estar Animal em Monte Mor”.

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica a criação de Política Municipal de Bem-estar Animal em Monte Mor”.

Hoje é notável a grande população na cidade de Monte Mor de animais domésticos, de atividade rural, tais como aves, suínos, caprinos, bovinos e equinos, bem como outros animais domesticados e considerados de estimação. Todos em convivência próxima com os habitantes de nossa cidade.

É de se perceber também que a convivência com os mesmos não tem sido socialmente harmônica e nem ambientalmente sustentável. Isto decorre de uma combinação de fatores, sendo a principal, a profunda crise de valores ético-ambientais pela qual passa a civilização pós-moderna, aliada ao modo de vida dos grandes centros urbanos, às baixas condições econômicas e nível de escolaridade de grande parte da sociedade, à irresponsabilidade dos cidadãos, bem como a ausência de uma política pública municipal específica de bem-estar animal.

Portanto, essa indicação faz-se de extrema necessidade para o aprimoramento e amadurecimento culturais da sociedade contemporânea, aflora uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção de todas as formas de vida, que aliada ao arcabouço legislativo vigente, impõe uma mudança no modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema, ultrapassando os limites do viés de saúde pública, para alcançar o patamar de implantação de uma política pública ambiental transversal específica de proteção e bem-estar dos animais.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelênciia que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que seja realizada com a urgência já solicitada neste.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de julho de 2.021

Nelson Almeida Filho
NELSON ALMEIDA
Vereador de Monte Mor